ATA Nº 15 do mandato 2025-2029

---------- Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, o Tesoureiro Inês Roque Antunes Pita e os vogais Paulo Sérgio de Azevedo Marques e Anabela da Conceição Marques Monteiro. ----------

Antes da ordem do dia

1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 19/03/2026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 19/03/2026 e, não havendo correções a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2 - Ratificação dos Compromissos Assumidos

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram assumidos compromissos para com terceira relativa aquisição de bens e a prestação de serviços. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----- ----------

---------- **Deliberação: 52/2026** - Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ---------- -------

3- Ratificação dos Pagamentos Efetuados;

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----------

---------- **Deliberação:53/2026** Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

Ordem do Dia

1 – Procedimento de ajuste direto simplificado para acompanhamento arqueológico no âmbito da "Empreitada de Ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha"

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.- ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- No âmbito da empreitada do Cemitério de Condeixa-a-Velha se torna necessário o acompanhamento arqueológico, para efeitos de eventual localização das fundações da muralha, no sentido Este/Oeste e de uma análise de eventuais contextos patrimoniais. Todos os trabalhos de remoção de terras e outras operações de carácter arqueológico serão apresentados em plano, pelo técnico indigitado para o efeito, para análise e aprovação, conforme decorre do ponto 4.2 do parecer emitido pela então Direção Regional de Cultura do Centro. ----------

---------- Em face do exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere adjudicar à Arqueóloga Gina Maria Mendes Dias e à Arqueóloga Auxiliar Marília Moço Silva a execução de trabalhos de arqueologia de campo em fase de obra, tratamento de material arqueológico e na elaboração de relatório técnico-científico, pelo período de um mês, ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos a seguir indicados: ----------

---------- Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos (PATA): 150 €;----------

---------- Valor mensal do arqueólogo diretor: 1.850 €; ----------

---------- Valor mensal do arqueólogo auxiliar: 1.760 €; ----------

---------- Valor de apoio de topografia para marcação das áreas de projeto: 450€ --------

---------- Relatório Final dos Trabalhos a realizar, de acordo com o Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos: 750 euros. ----------

---------- Aos valores unitários para as tarefas supramencionadas, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. ----------

Deliberação: 54/2026 Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

2 - Pedido de apoio apresentado pela Associação de Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Potypool e Idanha

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. ----------

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250€, à Associação de Amizade Condeixa, Bretten Longjumeau, Potypool e Idanha para a realização de atividades culturais anuais.- ----------

---------- **Deliberação**: **55/2026 -** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

3 - Pedido de apoio apresentado pela PAIS+ - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 3.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. ----------

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do número 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100€ à PAIS+ - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 3, para a realização do Pedipaper de Páscoa que terá lugar dia 11 de abril ----------

---------- **Deliberação**: **56/2026 -** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4 - Pedido de apoio apresentado pela AGCX -Associação de Ginástica de Condeixa

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.----------

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ à AGCX - Associação de Ginástica de Futebol de Condeixa para as atividades desportivas da Associação. ------

---------- **Deliberação**: **57/2026** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

---------- E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Órgão Executivo,

_____ _____

(Octávio Manuel Marques Pinão) (Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

_____ _____

(Inês Roque Antunes Pita) (Paulo Sérgio Azevedo Marques)

(Anabela da Conceição Marques Monteiro)